



PORTARIA D.G. Nº 105/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 1106/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento, ao Sr. ANTONIEL MAGALHÃES DE CARVALHO, servidor removido para este TRT, Matrícula nº 308161973, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional/SIC, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, no período de 19 a 22 de fevereiro do corrente ano, a fim de disponibilizar o link de rádio no imóvel que foi alugado para abrigar o Fórum Trabalhista daquela cidade, bem como fazer as configurações na rede de computadores e demais necessidades visando a execução do trabalho dos servidores no local.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período 19 a 22 de fevereiro de 2019, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm